



**Universidade Federal de Sergipe
Campus do Sertão
Departamento de Engenharia Agrônômica do Sertão**



JHESSICA KAROLAYNE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DANTAS

**ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DO PRONAF PARA GERAÇÃO DE RENDA NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE.**

Trabalho de Conclusão de Curso

Nossa Senhora da Glória/Sergipe

Fevereiro 2026

JHESSICA KAROLAYNE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DANTAS

**ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DO PRONAF PARA GERAÇÃO DE RENDA NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE.**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em
Engenharia Agrônoma da Universidade Federal
de Sergipe, como requisito parcial à obtenção do
título de bacharel em Engenharia Agrônoma.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Limoeiro Ricarte

Nossa Senhora da Glória/Sergipe

Fevereiro 2026

JHESSICA KAROLAYNE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DANTAS

**ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DO PRONAF PARA GERAÇÃO DE RENDA NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE.**

Este documento foi julgado adequado como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Engenharia Agrônômica.

Aprovado em 03 de fevereiro de 2026.

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO LIMOEIRO RICARTE**
Data: 23/02/2026 14:01:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Thiago Limoeiro Ricarte
Departamento de Engenharia Agrônômica do Sertão -DEAS
Universidade Federal de Sergipe - UFS

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO JEAN DA SILVA PAIVA**
Data: 26/02/2026 11:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Francisco Jean da Silva Paiva
Departamento de Engenharia Agrônômica do Sertão -DEAS
Universidade Federal de Sergipe - UFS

Documento assinado digitalmente
 **MONALISA SOARES COSTA**
Data: 26/02/2026 11:43:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Monalisa Soares Costa
Departamento de Engenharia Agrônômica do Sertão -DEAS
Universidade Federal de Sergipe - UFS

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, por ter sido meu refúgio, minha força e minha esperança em todos os momentos dessa caminhada. Sem Ele, nada disso teria sido possível.

Aos meus pais, minha eterna gratidão. À minha mãe, que foi minha maior força, exemplo de dedicação, amor e cuidado, que nunca mediu esforços para que eu chegasse até aqui. Tudo o que sou e conquistei carrega um pouco do seu sacrifício e da sua fé em mim. Ao meu pai, pelo incentivo e pelas palavras de apoio. E ao meu irmão Junior, por estar sempre ao meu lado, me apoiando e nessa jornada.

Em especial, ao meu esposo Emerson, por sua paciência, companheirismo e por nunca deixar que eu desistisse, mesmo nos dias mais difíceis. Aos meus tios Wilson, Dimas, Miria, Dane, Nininho, Marcelo e Toni e a todos os demais familiares que, de alguma forma, contribuíram para que tudo desse certo.

Aos meus primos Helo, Nathane, Thay, Nicolas, Jhon, Thayza e Vitória, pelo carinho, apoio e incentivo ao longo dessa trajetória.

Ao meu orientador, Thiago Limoeiro Ricarte, pela orientação, paciência, dedicação e pelos ensinamentos que foram fundamentais para a realização deste trabalho.

À banca avaliadora, composta pelos professores Jean Paiva e Monalisa Soares, pelas contribuições, atenção e disponibilidade em avaliar este trabalho, colaborando para o meu crescimento acadêmico.

Aos meus amigos Laura Byanca, Darlete, Ninha, Fabiana, Hemili, Girlane, Dalila, Alice, Antony e Gustavo, pela amizade, incentivo, compreensão e apoio durante todo esse processo.

Com muito carinho, agradeço às pequenas Anna Cecília e Alice, que com seus sorrisos, abraços e alegria tornaram essa caminhada mais leve e trouxeram cor aos dias mais cansativos. Vocês foram descanso para o coração e motivação para seguir em frente.

Agradeço à Hidrotech Agro, local onde realizei meu estágio, e à EMDAGRO, pela oportunidade de aprendizado prático, pelo acolhimento e pelas experiências profissionais que contribuíram significativamente para minha formação acadêmica.

Por fim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que este sonho se tornasse realidade. Cada palavra, gesto e ajuda fizeram diferença nessa conquista.

“Os que semeiam com lágrimas, com alegria colherão.

Aquele que leva a preciosa semente, andando e chorando, voltará, sem dúvida, com alegria, trazendo consigo os seus feixes.”

(Salmos 126:5–6).

SUMÁRIO

Lista de figuras	7
Lista de tabelas	8
Lista de siglas	9
Resumo	10
Abstract	11
1. INTRODUÇÃO	12
2. OBJETIVOS	14
2.1. Objetivo geral	14
2.2. Objetivos específicos.....	14
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	15
3.1. Agricultura Familiar	15
3.2. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).....	16
3.3. Crédito Rural	18
4. METODOLOGIA.....	19
4.1 Local e caracterização do município	19
4.2 Caracterização quanto ao modo de abordagem	20
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	23
6. CONCLUSÃO.....	29
7. Referências Bibliográficas	30

Lista de figuras

Figura 1. Participação demonstrada em porcentagem dos estabelecimentos rurais no estado de Sergipe.....	13
Figura 2. Localização no mapa do município de Nossa Senhora da Glória Sergipe.....	16
Figura 3. Classificação das Propriedades Rurais no Município de Nossa Senhora da Glória/SE..	17
Figura 4. Etapas de coleta de dados secundários no BNB.....	17
Figura 5. Percentual de utilização dos programas do pronaf (2014–2024).....	20
Figura 6. Relação dos recursos financeiros liberados por gênero no pronaf (2014–2024).....	21
Figura 7. Números de contratos liberados no período de 2014 a 2024 em nossa senhora da glória.....	23
Figura 8: Análise da evolução dos recursos liberados para a agricultura.....	24

Lista de tabelas

Tabela 1. Contratos e Recursos Liberados pelas Diferentes Linhas do PRONAF no Município de Nossa Senhora da Glória, 2014 a 2024.....	19
Tabela 2. Contratos do PRONAF segundo o gênero dos beneficiários (2014–2024)	21
Tabela 3. Caracterização dos programas do PRONAF por tipo de financiamento e setor produtivo.....	22
Quadro 1. As principais linhas do PRONAF.....	16

Lista de siglas

BNB – Banco do Nordeste do Brasil

CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

EMATER/SE – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MCR – Manual de Crédito Rural

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAF/MAPA – Secretaria de Agricultura Familiar

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DO PRONAF PARA GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE.

Resumo

O presente estudo teve como objetivo analisar a contribuição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para a geração de renda dos agricultores familiares do município de Nossa Senhora da Glória/SE, no período de 2014 a 2024. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e quantitativa, de caráter descritivo, com base em dados obtidos nos relatórios do Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Os resultados demonstraram que as linhas PRONAF B Semiárido e PRONAF Comum foram as mais utilizadas. Os dados analisados indicam que o PRONAF contribuiu diretamente para a manutenção da renda dos agricultores familiares, especialmente no período da pandemia, quando houve aumento no número de contratos e nos valores liberados. Neste sentido, é evidente que o PRONAF tem papel fundamental no avanço da agricultura familiar e na melhoria da qualidade de vida dos produtores, principalmente no setor pecuário, sendo este o mais utilizado pelos produtores, embora ainda enfrente desafios para alcançar uma atuação mais igualitária e abrangente.

Palavras-chaves: Crédito rural, políticas públicas rurais, agricultura familiar

ANALYSIS OF THE CONTRIBUTION OF PRONAF TO INCOME GENERATION IN THE MUNICIPALITY OF NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

Abstract

The present study aimed to analyze the contribution of the National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF) to income generation among family farmers in the municipality of Nossa Senhora da Glória, state of Sergipe (SE), from 2014 to 2024. The research adopted a qualitative and quantitative approach, with a descriptive nature, based on data obtained from reports of the Banco do Nordeste do Brasil (BNB). The results showed that the PRONAF B Semiárido and PRONAF Comum credit lines were the most accessed. The analyzed data indicate that PRONAF directly contributed to maintaining farmers' income, especially during the pandemic period, when there was an increase in both the number of contracts and the amounts disbursed. In this context, it is evident that PRONAF plays a fundamental role in the advancement of family farming and in improving producers' quality of life, particularly in the livestock sector, which was the most utilized by farmers. However, challenges remain in achieving a more equitable and comprehensive performance.

Keywords: Rural credit; rural public policies; family farming.

1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar exerce uma função estratégica na economia brasileira, sendo fundamental para a geração de trabalho e renda, além de contribuir significativamente para o fortalecimento das economias locais. Esse segmento possui participação expressiva na produção de alimentos destinados ao consumo interno, desempenhando papel central na organização social e produtiva do espaço rural, bem como do desenvolvimento regional e da segurança alimentar no país (Castro; Freitas, 2023).

A viabilidade econômica da agricultura familiar depende do acesso a recursos financeiros para a realização de suas atividades produtivas. Nesse sentido, os financiamentos obtidos por meio de iniciativas governamentais possibilitam às famílias agricultoras a aquisição de insumos e equipamentos, o investimento em tecnologias e o acesso à assistência técnica, contribuindo para a ampliação da produção e o aumento da renda (Oliveira, 2024).

O apoio financeiro e estrutural ao setor agrícola tem raízes históricas no Brasil. Instituído pela Lei nº 4.829/65, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) marcou o início dos programas de financiamento rural no país. O SNCR visa modernizar a agricultura brasileira por meio do acesso a crédito subsidiado, promovendo a expansão da produção agrícola e a adoção de novas tecnologias (Brasil, 1965).

Com o passar dos anos o Estado reconheceu a necessidade de políticas específicas voltadas aos pequenos produtores. Assim, segundo a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a agricultura familiar é caracterizada por produtores que possuem estabelecimentos rurais de até quatro módulos fiscais, utilizam predominantemente mão de obra familiar em suas atividades, têm a maior parte da renda originada no próprio estabelecimento e dirigem a propriedade com a participação efetiva da família. Essa definição reforça a importância do papel da família na gestão e produção agrícola, valorizando a dimensão social e econômica dos pequenos produtores rurais no Brasil (Brasil, 2006).

Em 1995 foi instituído o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), como uma política pública federal de crédito rural voltada aos agricultores familiares, com a finalidade de financiar operações de custeio e investimento em projetos coletivos ou individuais, buscando a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar (Araújo; Alencar; Filho, 2020).

O PRONAF tem como propósito incentivar a agricultura familiar por meio de um aporte financeiro. Segundo o plano safra 2025/2026 as taxas de juros variam entre de 0,5 a 8% a.a., possibilitando que os agricultores se desenvolvam economicamente, melhorem sua qualidade de

vida e invistam em tecnologias para aumentar sua produtividade e, conseqüentemente, sua renda (Araújo; Alencar; Filho, 2020).

Diante da relevância do PRONAF para a sustentabilidade econômica da agricultura familiar no município de Nossa Senhora da Glória/SE, o levantamento de dados é fundamental para o acompanhamento efetivo das políticas públicas de apoio ao setor, pois permite avaliar a efetividade das ações implementadas, identificar limitações no acesso aos programas e mensurar seus impactos econômicos e sociais sobre os produtores rurais. Além disso, informações confiáveis subsidiam a tomada de decisão dos gestores públicos e contribuem para o aprimoramento das políticas, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos e melhor atendimento às necessidades da agricultura familiar.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Analisar a contribuição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para a geração de renda dos agricultores familiares do município de Nossa Senhora da Glória/SE, entre os anos de 2014 a 2024 por meio da análise de dados secundários.

2.2. Objetivos específicos

- a) Identificar a participação de contratos do PRONAF no período de 2014 a 2024 realizados no município de Nossa Senhora da Glória (SE) e caracterizar as linhas de crédito mais utilizadas pelos agricultores locais;
- b) Caracterizar o perfil dos beneficiários do PRONAF no período de 2014 a 2024 em Nossa Senhora da Glória/SE segundo o gênero;
- c) Avaliar a evolução dos recursos aplicados por meio do PRONAF no período de 2014 a 2024 no município de Nossa Senhora da Glória, SE.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

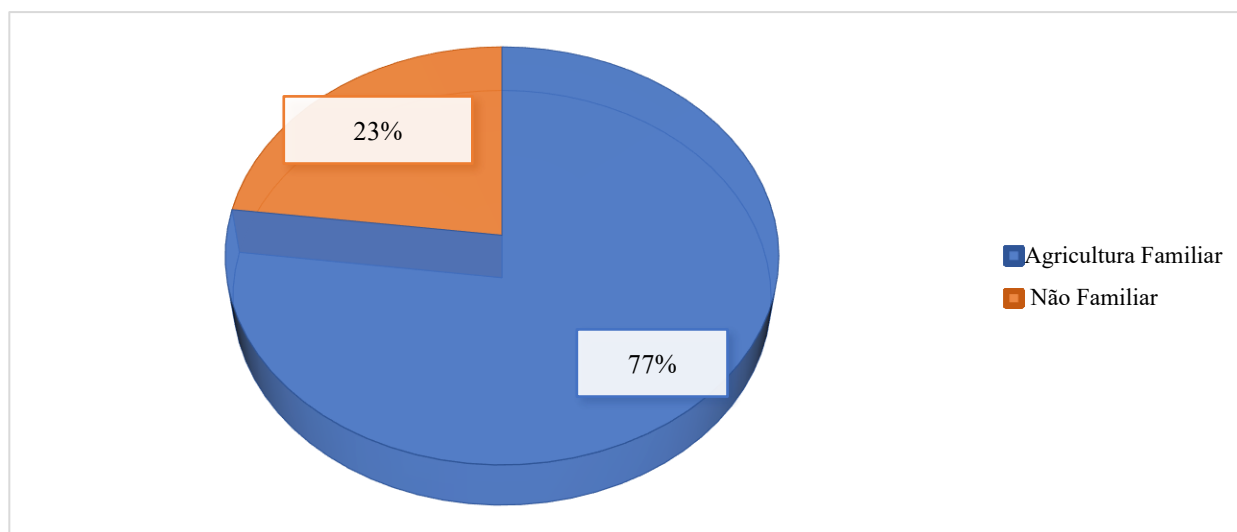
3.1. Agricultura Familiar

A agricultura familiar no Brasil desempenha um papel fundamental na produção de alimentos, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Segundo Dantas et al. (2025), essa modalidade de produção é responsável por uma significativa parcela da oferta de alimentos no país, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população.

No Nordeste a agricultura familiar enfrenta desafios específicos, como a escassez de água e a variabilidade climática. No entanto, os agricultores familiares demonstram resiliência ao adotar técnicas adaptadas, como o uso de cisternas e o cultivo de variedades resistentes à seca. O (PRONAF), têm sido implementadas para apoiar esses produtores por meio de crédito, assistência técnica e acesso a mercados (Sousa et al, 2025).

Em Sergipe a agricultura familiar representa cerca de 77% dos 93 mil estabelecimentos rurais do estado, como mostra a tabela 1 abaixo (IBGE, 2017). Essa realidade reflete a relevância dessa modalidade de produção para a economia sergipana, especialmente em áreas rurais onde a agricultura familiar é a principal fonte de sustento. Os agricultores familiares sergipanos cultivam uma variedade de produtos, como milho, feijão, mandioca e frutas, e se dedicam à pecuária de leite e corte, utilizando práticas que buscam a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais.

Figura 1: Participação da agricultura familiar nos estabelecimentos rurais em Sergipe.



Fonte: IBGE (2017), adaptado pelo autor.

O município de Nossa Senhora da Glória, destaca-se como um polo de produção de leite e derivados, sendo conhecido como a "Capital do Leite". A agricultura familiar é a base dessa produção, com pequenos produtores que combinam a criação de gado leiteiro com a fabricação artesanal de queijos e outros derivados. Esses sistemas de produção são caracterizados pela forte presença da mão de obra familiar e pela integração com outras atividades, como a suinocultura, ovinocultura e avicultura formando uma rede produtiva local que contribui para a economia e o desenvolvimento sustentável da região (Embrapa, 2024).

3.2. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

Em 1995 o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi instituído para promover o acesso ao crédito para pequenos produtores rurais, tornando-se o principal meio de financiamento da agricultura familiar no Brasil. A partir então, o programa obteve várias atualizações para aumentar sua eficácia, alcance e contribuiu para a inclusão financeira de milhares de famílias (Schneider, Cazela e Mattei, 2020).

Para acessar essa política pública voltadas à agricultura familiar é necessário ter o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), pois é a principal meio para identificar os agricultores familiares, substituindo a antiga DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). também é necessário projeto técnico e submeta a proposta a uma instituição financeira autorizada, além de regularizar toda a documentação de propriedade para obter o crédito (MDA, 2024).

Segundo o Governo Federal 2025 o PRONAF disponibiliza empréstimos com taxas de juros baixas, que vão de 0,5% a 8% anualmente, conforme a modalidade de financiamento. Dentre as categorias do programa, têm-se; o PRONAF Custeio, PRONAF Investimento, PRONAF Jovem, PRONAF Mulher, PRONAF Agroindústria, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Semiárido, PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco, PRONAF Microcrédito ABC, PRONAF comercialização e PRONAF industrialização, as quais oferecem condições de financiamento, valores e taxas específicas que variam de acordo com o perfil do beneficiário e o tipo de atividade realizada (MDA, 2024; BNDES, 2024; BNB, 2025).

No que se refere ao enquadramento dos beneficiários, o PRONAF Microcrédito (PRONAF ABC) é destinado aos agricultores familiares com renda bruta anual de até R\$ 50.000,00, enquanto as demais linhas do programa atendem produtores com renda bruta anual de até R\$ 500.000,00, ampliando o acesso ao crédito de acordo com o nível de capitalização e a atividade produtiva desenvolvida, conforme apresentado no Quadro 1 (Plano safra, 2025).

Quadro 1. As principais linhas do PRONAF.

Linha	Finalidade	Limite	Reembolso	Carência	Juros a.a	Bônus de adimplência
PRONAF A/C	Custeio/investimento	R\$20/50mil	1 a 10 anos	3 anos	0,5 a 1,5%	-
PRONAF COMUM	Custeio	R\$ 250 mil	1 a 3 anos	-	3 a 8%	-
PRONAF MAIS ALIMENTOS	Investimento	R\$ 250 mil	5 a 10 anos	3 anos	2,5 a 8%	-
PRONAF AGROECOLOGIA	Investimento	R\$ 250 mil	5 a 10 anos	4 anos	3%	-
PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimento	R\$ 210 mil	5 a 10 anos	3 anos	8%	-
PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO	Custeio	R\$ 250 mil	1 ano		8%	-
PRONAF JOVEM	Custeio/investimento	R\$ 30 mil	10 anos	3 anos	3%	-
PRONAF MULHER	Investimento	R\$ 250 mil	5 a 10 anos	3 anos	2,5 a 8%	-
PRONAF B SEMIÁRIDO	Custeio/investimento	R\$ 12/15 mil	1 a 3 anos	-	0,50%	25% fora do semiárido/40% no semiárido
PRONAF B	Custeio/investimento	R\$ 12/15 mil	1 a 3 anos	-	0,50%	25% fora do semiárido/40% no semiárido
PRONAF MULHER B	Custeio/investimento	R\$ 12/15 mil	1 a 3 anos	-	0,50%	25% fora do semiárido/40% no semiárido

Fonte: Plano Safra (2025), adaptado pelo autor

3.3. Crédito Rural

A modernização agropecuária brasileira foi impulsionada por diferentes políticas, para fomento e o crescimento desse setor. Um ponto importante foi o início da formalização da política de crédito agrícola, que aconteceu em 1965, por meio da Lei nº 4.829 (Brasil, 1965), a qual criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Essa norma definiu metas claras relacionadas ao apoio e à progressão das operações agropecuárias no Brasil (Rocha e Ozaki, 2020).

A Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, estabelece as bases do crédito rural no Brasil ao definir como suas principais finalidades ao aumento organizado dos investimentos no meio rural, o financiamento adequado da produção e da comercialização agrícola, o fortalecimento econômico dos produtores rurais e o incentivo à adoção de técnicas modernas de produção. A lei estabelece quatro finalidades para a concessão do crédito rural sendo investimento, custeio agrícola e pecuário, industrialização e comercialização (Brasil, 1965; Banco central do brasil, 2023).

No que se refere operação do crédito rural o Manual de Crédito Rural (MCR) constitui um instrumento normativo elaborado e atualizado pelo Banco Central do Brasil com a finalidade de regulamentar as operações de crédito rural no país. Ele reúne de forma sistemática todas as normas que orientam a concessão de financiamentos rurais pelas instituições financeiras autorizadas, assegurando maior transparência, segurança jurídica e organização ao Sistema Nacional de Crédito Rural. Conforme o Banco Central do Brasil (2025), o MCR define os critérios, limites, encargos e condições operacionais que devem ser observados no crédito rural.

Os efeitos socioeconômicos do crédito rural são significativos e variados. Ele não apenas estimula a atividade agrícola e aprimora a situação financeira dos produtores, como também ajuda no avanço social das populações no campo. Estudos indicam que o acesso ao crédito rural exerce efeitos positivos e significativos sobre a produção agropecuária brasileira, contribuindo para o desenvolvimento e dinamização das economias locais (Sobreira et al., 2024).

4. METODOLOGIA

4.1 Local e caracterização do município

O município de Nossa Senhora da Glória, situado no estado de Sergipe, a aproximadamente 126 km da capital Aracaju, configura-se como o principal centro econômico e populacional do Alto Sertão sergipano. Com uma área de 754,96 km² e altitude média de 291 metros, apresenta uma população estimada em 43.255 habitantes em 2024, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Emdagro,2024). O mapa do município apresentado na Figura 2, ilustra sua localização geográfica e limites territoriais, contribuindo para a compreensão espacial da região.

Figura 2: Localização no mapa do município de Nossa Senhora da Glória Sergipe



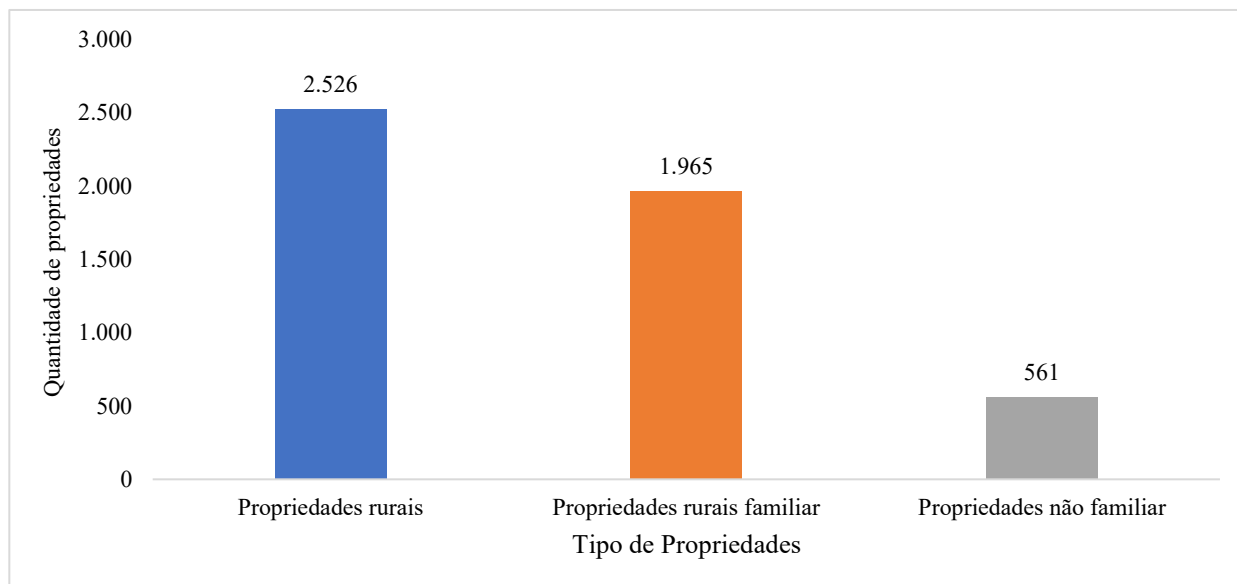
Fonte: elaboração própria, com base do Google Map, 2025.

O clima de Nossa Senhora da Glória é tipicamente semiárido, caracterizado por longos períodos de estiagem, altas temperaturas e baixa precipitação pluviométrica, com média anual inferior a 800 mm. Essas condições exigem adaptações tanto da vegetação quanto das atividades produtivas, inserindo o município no bioma Caatinga (Emdagro, 2024).

O setor agropecuário desempenha papel significativo na economia local, especialmente a agricultura familiar. De acordo com o último Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE em 2017, Nossa Senhora da Glória possuía 2.526 propriedades rurais, das quais 1.965 eram classificadas

como estabelecimento da agricultura familiar e 561 como não familiar (Figura 3). Esses dados evidenciam a contribuição da agricultura familiar para a geração de renda, manutenção da população rural e fortalecimento do desenvolvimento regional.

Figura 3. Classificação das propriedades rurais no município de Nossa Senhora da Glória/SE



Fonte: elaboração própria com base nos dados do IBGE.

4.2 Caracterização quanto ao modo de abordagem

A pesquisa em questão utilizou métodos qualitativos e quantitativos, com foco descritivo, visando entender como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) tem contribuído para geração de renda entre os agricultores familiares do município de Nossa Senhora da Glória/SE

Foi realizada uma análise documental, utilizando como fonte os relatórios anuais do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), referentes às operações do PRONAF da Agência nº 0134, situada em Nossa Senhora da Glória/SE. O recorte temporal da pesquisa compreende o período de 2014 a 2024, considerando informações relacionadas às contratações realizadas no município.

A coleta dos dados foi realizada por meio do acesso ao site oficial do Banco do Nordeste do Brasil, na aba “Acesso à Informação”, seguida da seleção da opção “Dados de Contratações” e, posteriormente, “Contratações FNE”, onde se encontram disponíveis as planilhas anuais. Após o download dos arquivos correspondentes ao período analisado, os dados foram organizados para análise, conforme pode ser visualizado na Figura 4.

Figura 4. Etapas de coleta de dados secundários no BNB.



Fonte: elaboração própria, com base em dados do BNB.

Na etapa de tratamento das informações, os dados foram tabulados ano a ano no software Microsoft Excel, com filtragem específica para o município de Nossa Senhora da Glória/SE. Para a análise, foram mantidas as variáveis consideradas essenciais ao alcance dos objetivos da pesquisa, sendo elas: região (município), programas do PRONAF, gênero dos beneficiários, quantidade de operações realizadas e valores financeiros liberados. Essas variáveis permitiram avaliar a distribuição dos recursos, o volume de contratos e o perfil dos beneficiários ao longo do período de 2014 a 2024. Por outro lado, foram excluídas da análise as variáveis referentes a produtos financiados, porte do produtor, tipo de pessoa (física ou jurídica) e categoria de enquadramento, por não se mostrarem diretamente relacionadas ao foco central do estudo, que consiste em analisar a contribuição do PRONAF para a geração de renda no município. A partir dessa organização, foram elaborados tabelas e gráficos, possibilitando a identificação de padrões e tendências ao longo do período analisado.

A interpretação dos resultados ocorreu de forma descritiva e crítica, relacionando os dados obtidos com a literatura sobre políticas públicas de crédito rural, com o intuito de compreender o papel do PRONAF no fortalecimento da agricultura familiar local. A opção por utilizar exclusivamente dados do Banco do Nordeste do Brasil justifica-se pelo fato de essa instituição

disponibilizar informações públicas e oficiais sobre o crédito rural destinado à agricultura familiar na região, enquanto outras instituições financeiras classificam esses dados como internos.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados da Tabela 1 apresentam a distribuição dos contratos e dos valores liberados por linha de crédito no município de Nossa Senhora da Glória/SE, no período de 2014 a 2024. Verifica-se que o PRONAF B Semiárido concentrou o maior número de contratos, evidenciando sua importância para os agricultores familiares de menor renda anualmente. Por outro lado, o PRONAF Comum, embora tenha registrado menor quantidade de contratos, apresentou o maior montante financiado, o que indica a realização de operações de maior valor médio. Além dessas modalidades, destacam-se linhas de crédito voltadas a públicos específicos, como o PRONAF Mulher B, e o PRONAF Mais Alimentos, PRONAF A/C, e do PRONAF A, voltadas principalmente aos agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), mostrando a atenção do programa às demandas diferenciadas dessas categorias de beneficiários (BNB, 2025).

Tabela 1. As linhas, números de contratos e valores dos recursos do PRONAF no município de Nossa Senhora da Glória, 2014 a 2024.

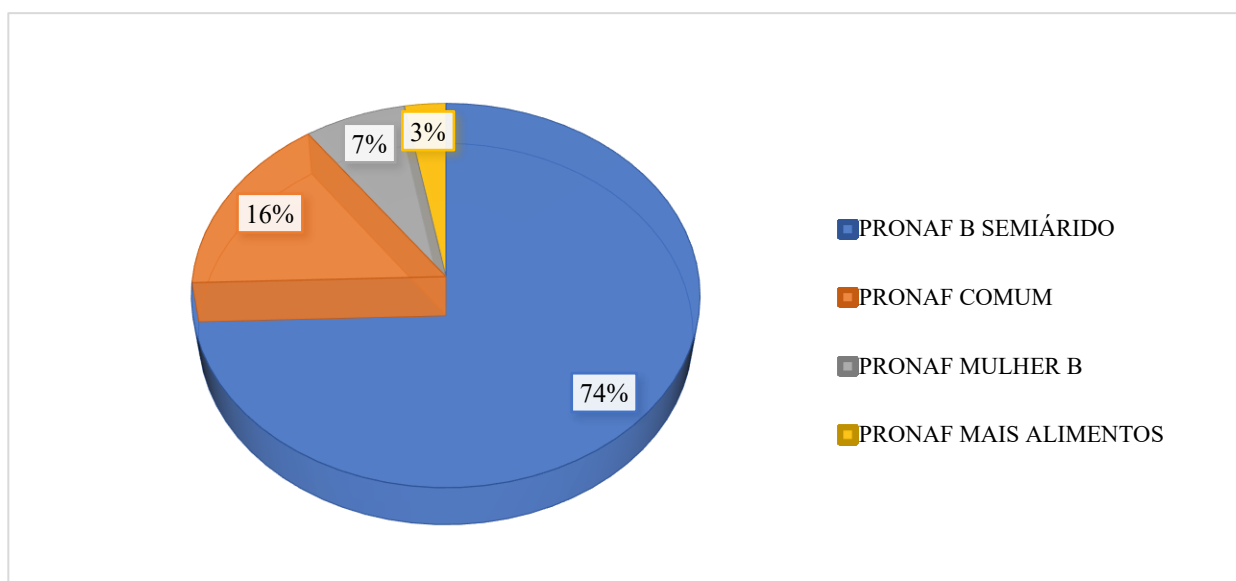
Linhas	Nº contratos	Valor total	
PPRONAF B SEMIÁRIDO	7.292	R\$	36.541.092,77
PRONAF COMUM	1.519	R\$	76.375.742,22
PRONAF MULHER B	695	R\$	9.179.124,22
PRONAF MAIS ALIMENTOS	283	R\$	7.637.495,44
PRONAF A/C	258	R\$	1.800.667,02
PRONAF A	206	R\$	3.574.804,76
PRONAF B	188	R\$	1.206.086,80
PRONAF SEMIÁRIDO	151	R\$	1.947.405,96
PRONAF MULHER	21	R\$	727.786,28
Total	10.613		138.990.205,47

Fonte: BNB (2025), adaptado pelo autor.

A figura 5 mostra a distribuição percentual dos quatro principais programas do PRONAF se distribuem entre 2014 a 2024. Pode-se notar que o PRONAF B Semiárido é o mais presente, representando cerca de 74% de todos os contratos feitos. Isso acontece porque o programa tem como objetivo ajudar agricultores familiares de baixa renda que, como o semiárido do Nordeste (GOVERNO FEDERAL; MDA, 2024). Logo depois, vem o PRONAF Comum, que representa aproximadamente 16% das operações visto que ele tem a finalidade de custear toda implantação agrícola, o PRONAF Mulher B responde por 7% dos contratos, visto que o ele começou a ser utilizado a partir do ano de 2023, mostrando que há avanços na inclusão das mulheres no acesso

ao crédito rural. Por último, o PRONAF Mais Alimentos participa com apenas 3%, o que revela seu foco mais específico em investimentos produtivos de médio e longo prazo (BNDES, 2025).

Figura 5: Percentual de utilização das linhas do PRONAF (2014–2024)



Fonte: BNB (2025), adaptado pelo autor.

A análise da Tabela 2 mostra como estão distribuídos o número de contratos e o valor total liberado pelo PRONAF, considerando o gênero dos beneficiários. Os dados apresentados demonstram que a quantidade de contratos direcionados aos homens (6.197 contratos) é superior à dos contratos destinados às mulheres (4.416 contratos). De maneira semelhante, o montante total liberado também reflete essa diferença, sendo R\$ 96.936.992,08 para os homens e R\$ 42.053.213,39 para as mulheres. Essa diferença pode ser atribuída a fatores históricos e estruturais da agricultura familiar brasileira, nos quais o acesso ao crédito rural tende a favorecer os homens, refletindo desigualdades de gênero relacionadas à posse da terra, à gestão das propriedades e à participação em organizações rurais (Schneider; Cazella; Mattei, 2020). Contudo, a quantidade expressiva de contratos destinados às mulheres evidencia os efeitos das linhas de crédito específicas, como o PRONAF Mulher e o PRONAF Mulher B, que buscam promover a autonomia econômica das agriculturas familiares.

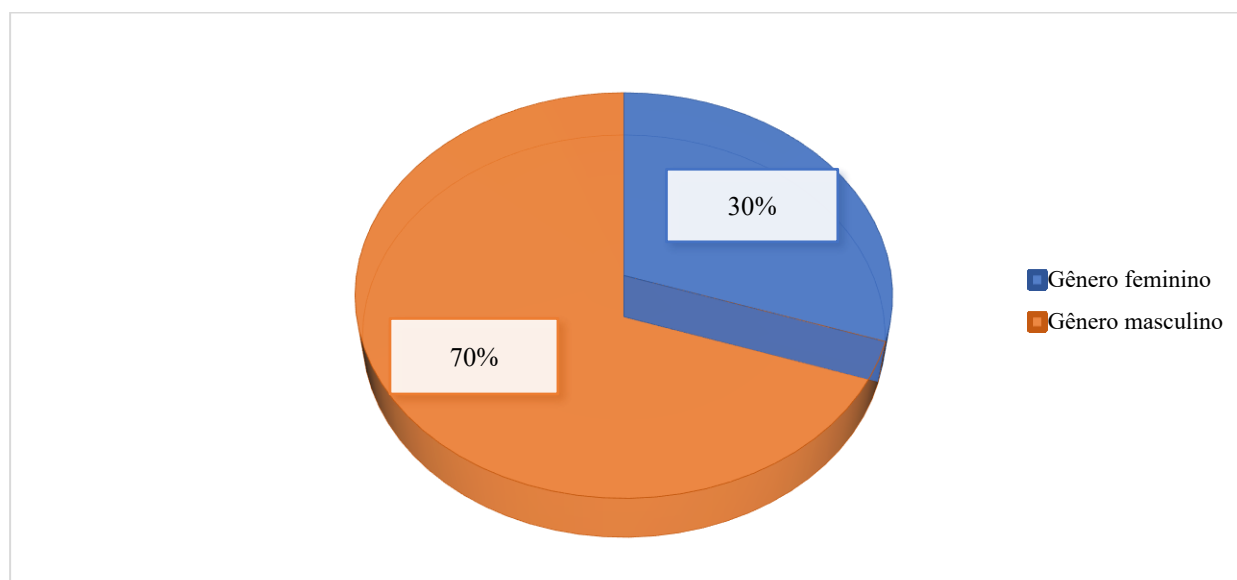
Tabela 2. Contratos do PRONAF segundo o gênero dos beneficiários no município

Gênero	Nº de contratos	Valor total
Masculino	6.197	R\$ 96.936.992,08
Feminino	4.416	R\$ 42.053.213,39

Fonte: BNB (2025), adaptado pelo autor.

Observa-se que a Figura 6 ilustra a distribuição percentual dos recursos entre os gêneros no período de 2014 a 2024. Nota-se uma diferença significativa, com o público masculino concentrando 70% dos recursos, enquanto o feminino representa 30% do total. Essa distinção pode ser explicada, em parte, pelo fato de que a titularidade das propriedades rurais e dos contratos de crédito ainda está majoritariamente em nome dos homens, o que facilita seu acesso às operações financeiras. Apesar disso, a participação feminina constitui parcela relevante, reforçando o papel das mulheres na manutenção das atividades produtivas e na economia rural do município.

Figura 6. Percentual da distribuição dos recursos financeiros liberados por gênero no PRONAF no município de Nossa Senhora da Glória/SE no período entre 2014 a2024.



Fonte: BNB (2025), adaptado pelo autor.

A Tabela 3 exhibe as diversas linhas do PRONAF, suas finalidades, áreas de atuação e as principais atividades financiadas na cidade de Nossa Senhora da Glória. É possível observar uma variedade de categorias dentro do programa, que são destinadas tanto para cobertura de custos quanto para investimentos, abrangendo os setores de pecuária e agricultura. Nota-se que a pecuária se destaca entre os programas, incluindo-se em sete das 9 categorias mencionadas (PRONAF A, B, B Semiárido, Mais Alimentos, Mulher, Mulher B e Semiárido). As principais atividades

suportadas neste setor envolvem a criação de bovinos, ovinos, suínos e aves, ressaltando o papel significativo da produção animal na agricultura familiar, especialmente em áreas semiáridas, onde a criação de animais é uma estratégia para gerar renda e garantir a segurança alimentar. O PRONAF COMUM e PRONAF A/C, concentram-se principalmente no financiamento dos custos, com ênfase no milho, que é tanto para o consumo familiar quanto como insumo para a alimentação do gado (BNB,2024).

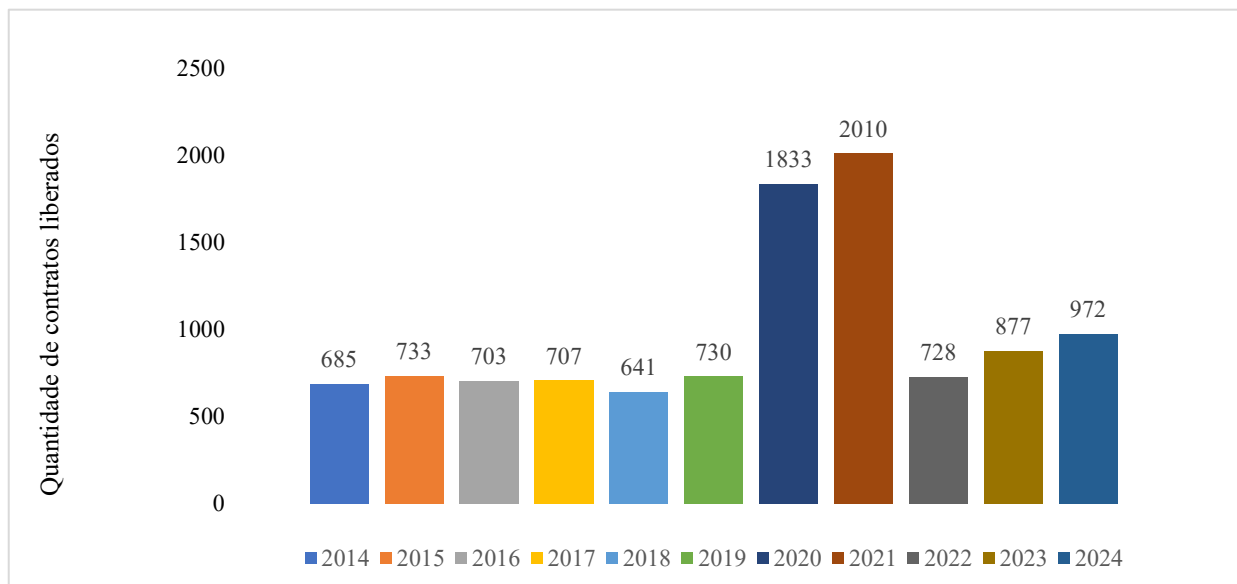
Tabela 3. Caracterização das linhas do PRONAF por tipo de financiamento e setor produtivo no município de Nossa Senhora da Glória/SE entre os anos de 2014 a 2024

Linhas	Finalidades	Setor	Atividade
PRONAF A	Investimento	Pecuária	Criação de bovinos para leite
PRONAF A/C	Custeio	Agrícola	Grão (milho)
PRONAF B	Custeio/investimento	Pecuária	Bovinos/suínos/avicultura/caprinocultura
PRONAF B SEMIÁRIDO	Investimento	Pecuária	Bovinocultura/ovinocultura/suinocultura
PRONAF COMUM	Custeio	Agrícola	Grão (milho)
PRONAF MAIS ALIMENTOS	Investimento	Pecuária	Bovinocultura/ovinocultura/suinocultura
PRONAF MULHER	Investimento	Pecuária	Bovinocultura/ovinocultura/suinocultura
PRONAF MULHER B	Investimento	Pecuária	Bovinocultura/ovinocultura/suinocultura
PRONAF SEMIÁRIDO	Investimento	Pecuária	Bovinocultura

Fonte: BNB (2025), adaptado pelo autor.

A figura 7 mostra o número de contratos liberados pelo PRONAF entre 2014 a 2024 em Nossa Senhora da Glória-SE. Nota-se que a distribuição anual dos contratos permaneceu constante, apresentando pequenas oscilações entre os anos de 2014 a 2019, que variaram entre 641 (em 2018) e 733 (em 2015) contratos. Contudo, durante 2020 e 2021, observou-se um crescimento significativo, atingindo 1.833 contratos em 2020 e, 2.010 em 2021, que foram os maiores totais de contratos no período em questão. Este crescimento coincide com a fase da pandemia de COVID-19, quando foram implementadas medidas emergenciais para apoiar a agricultura familiar e assegurar a renda dos agricultores em meio às dificuldades econômicas decorrentes da crise sanitária. De acordo com o (CMN, 2020), foi reforçada a implementação de políticas públicas e linhas de crédito direcionadas para atenuar os efeitos econômicos da pandemia sobre os pequenos produtores. Após 2021, notou-se uma diminuição no número de contratos, voltando a valores mais próximos das médias anteriores à pandemia, com 728 contratos registrados em 2022, 877 em 2023 e 966 em 2024, o que sugere uma gradual normalização nas liberações de crédito.

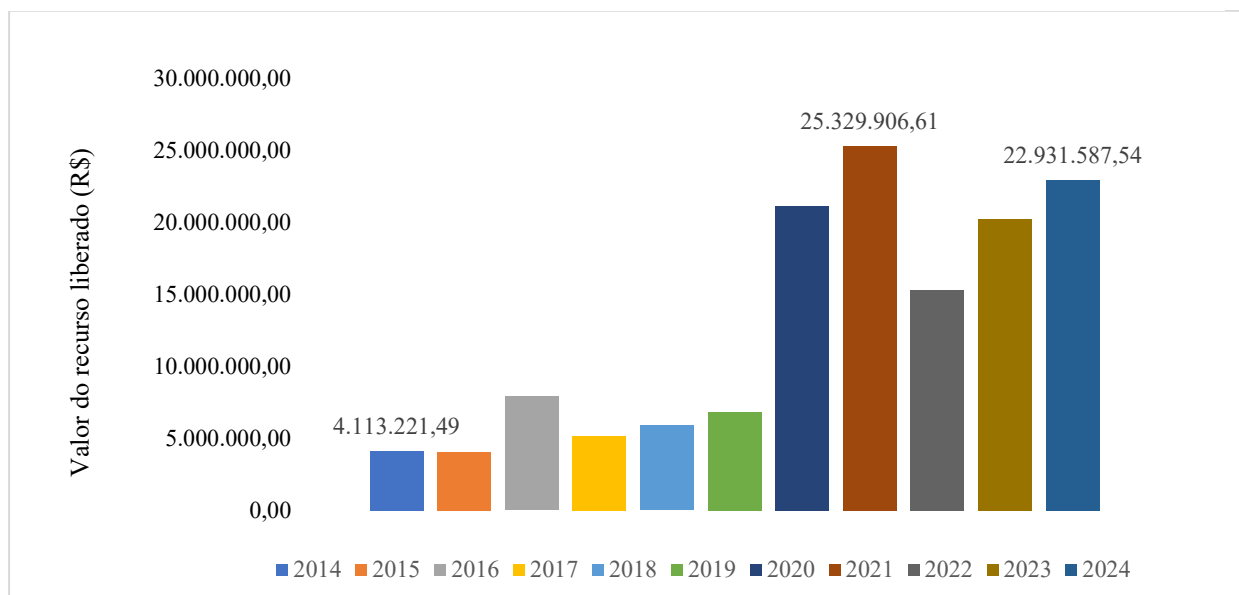
Figura 7. Números de contratos liberados no período de 2014 a 2024 em Nossa Senhora da



Fonte: BNB (2025), adaptado pelo autor.

A tabela 8 mostra a evolução do valor dos recursos liberados 2014 a 2024 evidencia um crescimento expressivo nos valores destinados ao Pronaf ao longo dos anos, com destaque especial para o período de 2020 e 2021, quando ocorre um salto significativo nos recursos liberados. Durante esses anos, marcados pela pandemia da Covid-19, o volume de crédito chega R\$ 21.151.732,55 em 2020 e alcança R\$ 25.329.906,61 em 2021, o maior valor de toda a série histórica. Além do maior volume de recursos, houve também redução das taxas de juros no Plano Safra 2020/2021, elas variaram entre 2,75 % e 4,00 % ao ano, e no Plano Safra 2021/2022, entre 3,00 % e 4,50 % ao ano (GOV.BR, 2020; CNA, 2021). Essas condições favoreceram o acesso ao crédito, contribuindo para a manutenção da produção e da segurança alimentar. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA, 2024), o Pronaf foi fundamental para garantir renda e fortalecer a agricultura familiar durante o período pandêmico.

Figura 8. Análise da evolução dos recursos liberados para a agricultura Familiar (2014–2024).



Fonte: BNB (2025), adaptado pelo autor

6. CONCLUSÃO

O estudo demonstrou que o PRONAF exerce papel relevante no fortalecimento da agricultura familiar em Nossa Senhora da Glória/SE, ao atender diferentes perfis de produtores, com destaque para o PRONAF B Semiárido em número de contratos e para o PRONAF Comum no volume de recursos liberados. Observou-se ainda crescimento das contratações nos anos de 2020 e 2021, período marcado pela pandemia da Covid-19, bem como a predominância da pecuária como principal atividade financiada, evidenciando a importância do programa para a dinâmica produtiva e econômica local.

7. Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Jair Andrade de; ALENCAR, Matheus Oliveira de; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. Crédito rural e agricultura familiar no Brasil: uma avaliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 58, n. 4, 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural (MCR)**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2025. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Relatórios de operações do PRONAF no município de Nossa Senhora da Glória/SE (2014–2024)**. Fortaleza: BNB, 2025. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Banco do Nordeste destina R\$ 10,2 bilhões à agricultura familiar na Safra 2025/2026**. Fortaleza: BNB, 2025. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Programas de apoio ao PRONAF e à agricultura familiar**. Brasília: BNDES, 2025. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965**. Institui o Sistema Nacional de Crédito Rural. *Diário Oficial da União*, Brasília, 5 nov. 1965. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14829.htm. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar. *Diário Oficial da União*, Brasília, 24 jul. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): normas e condições de acesso ao crédito**. Brasília: MDA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026**. Brasília: MDA, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mda>. Acesso em: 12 jan. 2026.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Crédito rural PRONAF: linhas de financiamento e condições**. Brasília: CAIXA, 2024. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br>. Acesso em: 12 jan. 2026.

CASTRO, César Nunes de; FREITAS, Rogério Edivaldo. **Agricultura familiar nordestina, políticas públicas e segurança alimentar**. Brasília: IPEA, 2023.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). **Nota técnica sobre recursos programados e taxas de juros do crédito rural e PRONAF – Safras 2020/2021 e 2021/2022**. Brasília: CNA, 2021. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br>. Acesso em: 13 jan. 2026.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN). **Medidas de apoio à agricultura familiar durante a pandemia da Covid-19**. Brasília: Governo Federal, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura>. Acesso em: 13 jan. 2026.

DANTAS, Nádia Maria; SOUZA, Carlos Victor Silva; VALE, Diego. Contribuição da agricultura familiar para a segurança alimentar e nutricional. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 31, 2025.

DORNELAS, José Silvestre. **Crédito rural e modernização da agricultura brasileira**. São Paulo: Atlas, 2020.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE (EMDAGRO). **Anuário estatístico da agropecuária sergipana 2024**. Aracaju: EMDAGRO, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

OLIVEIRA, Gustavo Santos de. **Análise das contratações do FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) para a agropecuária do município de Nossa Senhora da Glória–SE**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Agrônoma) – Universidade Federal de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, 2024.

ROCHA, Rômulo Souza; OZAKI, Mauro. Crédito rural e desenvolvimento da agropecuária brasileira. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 29, n. 3, p. 82–97, 2020.

SCHNEIDER, Sérgio; CAZELLA, Ademir Antônio; MATTEI, Lauro Francisco. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 12–41, 2020.

SOBREIRA, Daniel Barboza et al. Efeitos regionais heterogêneos do crédito rural sobre a produção agropecuária no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 62, 2024.